

RESOLUÇÃO CGM Nº 089, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

Aprova o MANUAL DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS da administração direta do Município do Rio de Janeiro.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de padronização e consolidação das rotinas contábeis desempenhadas pela Contadoria Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis da administração direta do Município do Rio de Janeiro, conforme Anexo I, a ser aplicado pela Contadoria Geral.

Art. 2º - Compete à Contadoria Geral a orientação, revisão e atualização de todos os procedimentos estabelecidos neste Manual.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Contador Geral para a divulgação, anualmente, da revisão e atualização do referido Manual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.